



ESTADO DE GOIÁS
 AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Evolução Transportes e Turismo Eireli EPP	FROTA: 02
LINHA Nº: 3631.161-00- Goiânia/Minaçu	EXTENSÃO: 541 Km
CARACTERÍSTICA: Convencional	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE	
Goiânia, Anápolis, Interlândia, Jaranápolis, Entrada para São Francisco de Goiás, Jaraguá, Saraiva, Rianápolis, Rialma, Ceres, Jardim Paulista, Entrada para Itapaci, Espírito Santo, Entrada para Nortelândia, São Luíz do Norte, Funil, Uruaçu, Cruzeiro do Norte, Campinorte, Saudade, Km 300(BR 153), Entrada para Mara Rosa, Estrela do Norte, Santa Tereza de Goiás, Fazenda Alvorada, Formoso, Araçulândia, Campinaçu, Campo Limpo, Km 31 (Go 241), Patrimônio do Vicente e Minaçu	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)	
Rialma e Uruaçu	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA	
Diariamente às às 6h e 21h	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE MINAÇU	
Diariamente às às 6h e 21h	
A empresa está autorizada a realizar operação conjunta com as linhas interestaduais: nº 12-0387-00- Goiânia-GO/Palmeirópolis-TO (convencional com sanitário) e o serviço Diferenciado nº 12-0387-61- Goiânia-GO/Palmeirópolis-TO (Executivo), conforme horários abaixo:	
a) Horários partidas da linha interestaduais nº 12-0387-00- Goiânia-GO/Palmeirópolis-TO (convencional com sanitário):	
- Partindo de Goiânia às segundas-feiras às 21h e de Palmeirópolis às segundas-feiras às 20h.	
b) Horários de partidas da linha interestadual nº12-0387-61-Goiânia-GO/Palmeirópolis-TO (Executivo)	
- Partindo de Goiânia de terça a domingo às 21h e de Palmeirópolis de terça a domingo às 20h.	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem	
II) Resolução nº 602, de 04/09/2019 - autoriza transferência da linha nº 11.161-00 - Goiânia/Minaçu, processo nº 201900029005084	
III) Transferência da linha 11.161-00 autorizada por Termo de Transferência nº 003/2019, de 05/09/2019 , processo nº 201900029005084	
IV) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 159/2023, de 17/02/2023 , processo nº 202300029000887	
VI) Operação conjunta autorizada pela Resolução nº 21, de 19/02/2020 , processo nº 201900029007044	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 23/02/2023, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 23/02/2023, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 23/02/2023, às 20:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45020010** e o código CRC **E7C86CBB**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202300029000887



SEI 45020010